



LEI Nº 5.112, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.063.700,00 (Um Milhão, Sessenta e Três Mil e Setecentos Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 4 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$11.500,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 11.500,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 14 - 01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$8.300,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 8.300,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 29 - 01.001.8.244.2.2005-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 39 - 01.002.6.181.3.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$21.800,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 21.800,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 47 - 01.002.6.182.3.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$500,00





01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 500,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
Nº FICHA: 53 - 01.002.6.452.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 66 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$42.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 42.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 77 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$15.700,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 15.700,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 93 - 04.001.4.122.1.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 104 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 119 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 130 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





R\$61.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 61.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 146 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$110.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 110.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 162 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 176 - 07.001.10.303.6.2022-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 184 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 188 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº FICHA: 198 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$12.500,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 12.500,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº FICHA: 216 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS





08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 235 - 08.003.8.244.7.2027-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 243 - 08.003.8.241.7.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 271 - 08.008.8.243.7.2030-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Nº FICHA: 226 - 08.002.8.243.7.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

08.006 - CONSELHO TUTELAR
Nº FICHA: 258 - 08.006.8.243.7.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Nº FICHA: 265 - 08.007.8.244.7.2036-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

09.002 - ENSINO





Nº FICHA: 321 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$27.400,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 27.400,00

09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 293 - 09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$195.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 195.000,00

09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 302 - 09.001.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 335 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 347 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 310 - 09.001.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 360 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00





10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº FICHA: 389 - 10.001.13.392.9.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Nº FICHA: 402 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 415 - 12.001.23.695.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 425 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 369 - 09.002.12.365.8.2058-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 163 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$325.000,00

05.902.0001.0000 SAÚDE - EMENDA DE COMISSÃO 50410002 PORTARIA GM/MS 10.036/2025 325.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$200.000,00





05.800.0035.0000 EMENDA INDIVIDUAL N° 31340004 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 200.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Nº FICHA: 411 - 11.001.27.812.10.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$7.000,00

03.100.0204.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES 7.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Alienação de Bens (FR 01), Transferências de Recursos Especiais (FR 03) e Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – ALIENAÇÃO DE BENS	R\$531.700,00
---------------------------------------	---------------

FONTE RECURSO: 03 – TRANSF. DE RECURSOS ESPECIAIS	R\$7.000,00
---	-------------

FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	R\$525.000,00
--	---------------

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de agosto de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

